



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Protocolo nº 15.141.855-4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 que fazem entre si a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a NETINSTALL LTDA – EPP para pagamento parcial quanto à prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas, por demanda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **NETINSTALL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.038.861/0001-82, com sede na Rua Albano Reis, nº 652, Bom Retiro, Curitiba-PR, CEP: 80520-530 neste ato representada pelo seu administrador Sr. ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA, CPF nº 017.154.619-94 e RNE nº W007485-T, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 1º termo aditivo ao contrato nº 011/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93 (especialmente seu artigo 65, II, “c”) e demais normas legais aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação formal da contratada, os Termos Circunstanciados de Recebimento parcial do contrato nº 011/2018, bem como a prévia análise técnica, contratual e legal (especialmente o artigo 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93), as partes convencionam a antecipação do pagamento parcial quanto aos serviços executados pela contratada e devidamente atestados, consoante termos adiante aduzidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO PARCIAL

Sem prejuízo das disposições contratuais originais aplicáveis à questão do pagamento, as partes convencionam que a antecipação do pagamento parcial ocorrerá após a emissão da Nota Fiscal (parcial) pela CONTRATADA.

Parágrafo único - O valor pelos serviços executados parcialmente e devidamente aferidos é de R\$ 159.529,74 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Página 1 de 2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEMAIS SERVIÇOS PENDENTES

A CONTRATADA continua obrigada à execução pelos demais serviços pendentes dispostos no contrato nº 011/2018, o qual se mantém válido e vigente.

§1º – Para cumprimento desses serviços pendentes, a CONTRATANTE se compromete a comunicar a CONTRATADA no prazo de até quinze (15) dias, quando da conclusão das obras de responsabilidade exclusiva da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (concernentes à instalação de divisórias de *drywall* e do mobiliário necessário para realização da conexão dos pontos lógicos e elétricos), ora contratante.

§2º - Realizada a comunicação, a que alude o §1º desta cláusula, a CONTRATADA terá o prazo de até sete (07) dias para conclusão das obras (pendentes) descritas no contrato nº 011/2018.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio deste termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 25 de Julho de 2018.

EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE

Ernesto R. Santamaría
Procurador
CPF 017154619-91
NETINSTALL LTDA - EPP
ERNESTO RODRIGUEZ SANTAMARIA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Bruno Campos Faria**
RG: **Assessor Jurídico**
Defensoria Pública PR
42.093.384-0

Nome: **Marcelo Gutierrez Dieckmann**
RG: **Assessor Jurídico**
Defensoria Pública/PR
8675976-8

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018.****Protocolo nº 16.141.855-4****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e NETINSTALL LTDA – EPP.**Objeto:** Antecipação do pagamento parcial quanto aos serviços executados pela contratada e devidamente atestados.**Valor antecipado parcialmente:** R\$ 159.529,74 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).**Termo assinado** 25/07/2018.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

77214/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 023/2018**Protocolo:** 15.244.574-1**Pregão Eletrônico** 005/2017**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e NETINSTALL LTDA – EPP.**Objeto:** Adequação eletrológica suplementar para a sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba.**Período de vigência:** início com a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e perdurará até o recebimento definitivo do seu objeto. Fica estabelecido como limite de vigência contratual o prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação.**Valor Global Estimado:** R\$ 18.397,55.**Dotação Orçamentária:** 076003122434009 – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná (FADEP). **Fonte:** 250 – Recursos Diretamente Arrecadados.**Rubricas:** 4.4.90.30.26 e 4.4.90.39.05**Assinatura:** 25 de julho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

77138/2018

Ministério Público do Estado do Paraná**Extrato de 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato****PROTOSCOLOS:** 15652/18 e 7898/18 – P.E.: 27/2017 – **CONTRATO:** 98/2017
CONTRATADO: Maxorgan Segurança Privada Ltda.
CNPJ: 23.764.146/0001-09**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de 01 posto de vigilância armada, 24 horas por dia, todos os dias do mês, no imóvel sito na Rua Erasto Gaertner, nº 795, Apucarana/PR (1º TA) e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (2º TA).**DOT. ORÇ.:** 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.**VALOR MENSAL:** R\$ 20.750,00 (1º TA) e R\$ 20.646,67 (2º TA).**VIGÊNCIA:** 25/07/18 a 24/07/19 (1º TA) e 26/07/18 a 24/07/19 (2º TA).**AUTORIZAÇÃO:** José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

75651/2018

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato**PROTOSCOLO:** 5497/2018 – **CONTRATO:** 90/2018 – P.E.: 21/2017
CONTRATADO: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda – EPP
CNPJ: 03.328.973/0001-42**OBJETO:** Convalidação e prorrogação do prazo de execução do contrato.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 16/08/2018**AUTORIZAÇÃO:** José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

77386/2018

Extrato de Termo de Contrato**PROTOSCOLO:** 28196/2017 – **DISP.:** 261/2018 – **CONTRATO:** 156/2018
CONTRATADO: Construtora Planespaço Ltda (CNPJ: 80.602.154/0001-92).
OBJETO: Execução de obras de reparos na sede do GARCO de Maringá/PR.**VALOR:** R\$ 14.999,54 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**DOT. ORÇ.:** 0960.03091434.011 – subelementos de despesa: 3390.3916.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias a contar da data de início, firmada na Ordem de Serviço – OS.**AUTORIZAÇÃO:** Rafael Kotaka – 2º Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

77385/2018

Extrato de Termo de Contrato**PROTOSCOLO:** 9159/2017 – **DISP.:** 268/2018 – **CONTRATO:** 160/2018
CONTRATADO: 3ª Ação Terceirização Ltda. (CNPJ: 81.744.534/0001-24).
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 228, 1º andar, sala 10, em Francisco Beltrão/PR.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelera. despesa: 3390.3910 e 3390.3902
VALOR MENSAL: R\$ 1.005,40 (um mil e cinco reais e quarenta centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO PARA CONDOMÍNIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019.
AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio – Promotora de Justiça Assessora da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

77387/2018

Extrato de Termo de Contrato**PROTOSCOLO:** 13083/2018 – **PP:** 10/2017 – **CONTRATO:** 153/2018
CONTRATADO: Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. - ME.
CNPJ: 13.168.343/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas nas unidades do contratante em Guarapuava/PR, sito à Avenida Manoel Ribas, nº 500, bairro Santana.
VALOR: R\$ 3.766,75 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – sub. de despesa: 3390.3026; 3390.3905; 3390.3916.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme disposto do Termo de Referência, a contar da data consignada na OS – Ordem de Serviço.
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

76985/2018

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO (O.F.)**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos.
Protocolo nº: 2.778/2018 **Dotação Orçamentária:** 0960.03091434.011
Pregão Eletrônico nº 14/2018
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da OF, assinada pelas partes**O.F. nº:** 063/2018 **Nota de Empenho (N.E.):** 18000583
Fornecedor: D&F COMERCIAL LTDA
CNPJ: 28.275.797/0001-59
Valor Total: R\$ 14.213,00 (quatorze mil, duzentos e treze reais)**O.F. nº:** 064/2018 **Nota de Empenho (N.E.):** 18000584
Fornecedor: D R DE LIMA COMÉRCIO EIRELI EPP
CNPJ: 20.927.716/0001-46
Valor Total: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)**O.F. nº:** 065/2018 **Nota de Empenho (N.E.):** 18000585
Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 20.795.155/0001-79
Valor Total: R\$ 4.098,90 (quatro mil e noventa e oito reais e noventa centavos)**O.F. nº:** 066/2018 **Nota de empenho (N.E.):** 18000586
Fornecedor: ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 27.293.468/0001-78
Valor Total: R\$ 6.164,00 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais)

77085/2018

Conselhos**PORTARIA N. 1650/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR, resolve:

Nomear como membro *AD HOC*, a farmacêutica Andressa Manfroi para integrar a Comissão de Ética Profissional de Curitiba para realização dos atos processuais relativo ao Processo Ético Disciplinar n. 054/2018.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

77349/2018

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente AGUINALDO COELHO DE FARIAS, torna público que realizou no dia 25/07/2018 às 14h00min em sua Sede, processo licitatório na modalidade pregão presencial, para a contratação de empresa responsável para fornecimento de Manual do CRO/PR "Primeiros Anos", Empresa Vencedora: Graciosa Gráfica e Editora Ltda-ME. Valor Global: R\$ 3.750,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, nº. 10.520/02 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste edital, a qual se subordina esta Autarquia. Curitiba, 26/07/2018. AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD-Presidente do CRO/PR.

77454/2018

